



AUTORIZAÇÃO

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VIII

Eu, **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi-PE, autorizo a contratação direta via dispensa de licitação em função do valor, conforme Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação social e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) e gestão de redes sociais da Câmara Municipal de de Ipubi/PE.

IPUBI-PE, 28 de fevereiro de 2025.



DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA
PRESIDENTE